



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Circunscrição de Lages
Plantão Judiciário

PORTARIA N. 1-A/2020

**A DRA FLÁVIA CARNEIRO DE PARIS,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO
DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ciclone extratropical que assolou o Estado de Santa Catarina no dia 30 de junho de 2020, o qual gerou diversos pontos sem energia elétrica na cidade, ausência de internet e telefonia fixa, além de toda a sorte de prejuízos ainda não calculados; que apesar de todos os esforços envidados pela empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – CELESC, no sentido de restabelecer a normalidade dos serviços, ainda não foi possível reparar, na integralidade o maior dano da história da rede elétrica catarinense causado por um evento climático; que o atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina se encontra suspenso até o dia 2 de agosto de 2020 por força da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 23 de março de 2020, e que o atendimento remoto, em regime de home office, depende do fornecimento de energia elétrica e da estabilidade das redes de transmissão de dados e de telefonia; que as atividades de advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público e das procuradorias também foi afetado pelos estragos causados pelo ciclone extratropical; e a ausência de previsão de regularização das instabilidades antes do dia 4 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense, na comarca de Itapoá, entre os dias 1 e 3 de julho, inclusive, pelos motivos supramencionados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Circunscrição de Lages
Plantão Judiciário

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria
Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Campo Belo do Sul (SC), 1 de julho de 2020.

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'Flávia Carneiro de Paris', written in a cursive style.

Flávia Carneiro de Paris
Juíza de Direito e Diretora do Foro